

DESPACHO

PROCESSO: 250/2019

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

RECORRIDOS: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA., CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA., J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. E TETO CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: Contratação de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da Unidade II para instalação do Centro de Educação Infantil Mundo da Criança Zona Norte situado na Avenida Getúlio Vargas n.º 900

De acordo com o relatório recebido da Comissão Especial de Licitações nomeada pela portaria 17/19, verifica-se que a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA ingressou com recurso face à habilitação das empresas licitantes SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA., CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA., J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. E TETO CONSTRUTORA S.A. na Concorrência Pública n.º 001/2019, processo 250/2019, sob o argumento de que as empresas Recorridas não obedeceram os requisitos previstos no Edital.

O Recurso ofertado preencheu os requisitos de admissibilidade recursal, especialmente a legitimidade, interesse, tempestividade e regularidade formal e material e foi recebido em ambos os efeitos, contudo, analisando as argumentações da Recorrente, esta Presidência RATIFICA a r. decisão da Comissão Especial de Licitações no sentido de concluir que o recurso deve ser IMPROVIDO, posto restar comprovado nos autos que as empresas Recorridas atendem às condições de habilitação exigidas no Edital de Concorrência.

Pelo exposto, FICA MANTIDA A HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes deste certame, quais sejam: **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA, J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA e SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Fica designado, desde já, a data de 11/11/19, às 14 horas para abertura do ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL.

Intime-se os interessados

Osasco, 08 de novembro de 2019.

José Carlos Pedroso
Presidente